

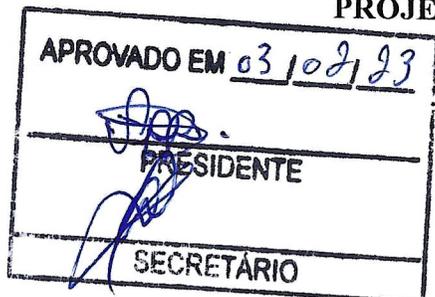


UNIÃO PARA O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.



“Reajusta vencimentos do cargo de Professor, constante do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Rio Espera/MG, e da outras providências.”

A Câmara Municipal de Rio Espera – Minas Gerais, aprova:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do vencimento do cargo efetivo de Professor I, passando a ser de R\$ 2.307,96 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos).

Parágrafo Único. O reajuste ora concedido decorre da aplicação da previsão contida na portaria do Governo Federal, que estabeleceu o piso da categoria para o ano de 2022, proporcionalmente a jornada prevista para o cargo no Município de Rio Espera.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, ficando autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 27 de janeiro de 2023.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP: 36.460-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a apreciação dessa Egrégia Casa o anexo projeto de lei que **“Reajusta vencimentos do cargo de Professor, constante do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Rio Espera/MG, e da outras providências”**.

A proposta tem por objetivo corrigir os valores da remuneração dos professores, adequando-os ao piso estabelecido por portaria do Governo Federal, no caso considerando-se a jornada prevista na lei municipal é de vinte e quatro horas semanais.

A proposta decorre de previsão contida na lei nº 11.738/2008 – denominada lei do piso, sendo que o valor deveria ser corrigido em janeiro de cada ano, e em tese ser suportado pelos repasses do FUNDEB. Infelizmente no caso de nosso Município os repasses do FUNDEB são insuficientes para o atendimento em termos do preconizado, sendo complementados por outras fontes.

O FUNDEB é um fundo coletivo, composto pela contribuição dos 26 Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e tem o objetivo de redistribuir os recursos de forma a diminuir as desigualdades educacionais no país. Dentre outras receitas, 20% do FPM repassado aos municípios e 20% do FPE repassados Estados são destinados a esse fundo, e, sem seguida, são redistribuídos a cada ente federado de acordo com o número de alunos que cada um deles possui, informados no Educacenso do ano anterior. O Município de Rio Espera, por possuir um pequeno número de alunos na rede municipal, recebe à conta do FUNDEB menos do que contribui. Dessa forma, são grandes os esforços e investimentos da administração municipal para manter e proporcionar a nossas crianças ensino de qualidade, uma vez que, como dito anteriormente, os recursos do FUNDEB são insuficientes.

Além disso, a proposta vai de encontro a busca da valorização da categoria, visando melhorar a cada dia a qualidade do ensino colocado a disposição dos alunos, zelando pela boa formação de nossos filhos.

Importante ainda ressaltar que hoje o Município de Rio Espera despense cem por cento dos repasses do FUNDEB no pagamento da folha de salários dos professores, e ainda assim está investindo fortemente na melhoria da estrutura de ensino, tanto em reformas e construções de prédios escolares, equipando-os, e na manutenção e aquisição de novos veículos para o transporte escolar.

Isto posto, certos da compreensão dos senhores vereadores quanto à importância de propiciar uma remuneração justa aos nossos professores, aguardamos a apreciação e ao final a aprovação do anexo projeto, e na oportunidade apresentamos à senhora presidente e aos seus pares os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Rio Espera/MG, 27 de janeiro de 2023.

Juliano Benício Henriques Gonçalves
Prefeito Municipal